



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 867 DE 09 DE FEVEREIRO

DE 1 983.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Servidor JOÃO BATISTA LEAL WAIHRICH, Economista, Cadastro nº 4778310-7, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/POLONOROESTE, a fim de tratar assunto de interesse do POLONOROESTE junto à SUDECO em Brasília no período de 23/12 a 31/12/82.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 1 983.

94º da República 1º do Estado *L*

Jorge Teixeira de Oliveira
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- Governador do Estado -